



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



EDITAL Nº 02/2019 - PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (EEBAS/CE/UFPB) - ANO LETIVO 2020

A Coordenação da Escola de Educação Básica do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba (EEBAS/CE/UFPB), no uso de suas atribuições legais e considerando os princípios da publicidade, razoabilidade, equidade e finalidade pública, torna público o processo seletivo para a admissão de novos alunos no ano letivo de 2020.

O presente processo seletivo será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular a Constituição Federal, com a Lei n.º 9.394/1996; a Lei n.º 13.845/2019; a Portaria CNE n.º 959/2013; a Resolução CNE n.º 05/2009; a Resolução CEB n.º 06/2010; a Resolução CNE/CEB n.º 01/2011; as Resoluções CONSEPE/UFPB n.º 11/2019 e 20/2019; o PARECER n.º 00398/2019/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU; e o DESPACHO DE APROVAÇÃO n.º 00221/2019/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 A EEBAS, trata-se de uma escola pública, responsável pela Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), cuja estrutura organizacional das turmas atende o disposto na LDB Nº 9394/96, a Lei 11.274/2006 do Ensino Fundamental de 9 anos e das Diretrizes Curriculares da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

1.2 A EEBAS adota o **sorteio público** de vagas para a seleção de novos alunos, garantindo assim critério isonômico de seleção entre os interessados.

1.3 Em cumprimento às disposições constantes na Lei n.º 13.845/2019, o sorteio público será realizado em duas etapas:

- a. **1º Sorteio Público (Primeira Etapa):** todas as vagas disponíveis serão destinadas a irmãos (consanguíneos, por adoção e/ou por determinação judicial à guarda/tutela ao responsável comum) de alunos com matrículas já renovadas junto à EEBAS para o ano letivo de 2020;
- b. **2º Sorteio Público (Segunda Etapa):** as vagas remanescentes, **se houverem**, serão destinadas à ampla concorrência.

1.4 Para garantir a aplicação da Lei n.º 13.845/2019, havendo dois ou mais irmãos inscritos neste processo seletivo, estes serão sorteados de forma “casada”, onde o sorteio de uma criança garantirá a vaga do irmão, desde que respeitada a quantidade de vagas ofertadas para cada turma.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



EDITAL Nº 02/2019 - PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (EEBAS/CE/UFPB) - ANO LETIVO 2020

1.5 As informações referentes ao público alvo do processo seletivo de admissão de novos alunos, bem como as vagas ofertadas e o cronograma de atividades previstas, constam respectivamente nos Anexos I e II deste edital.

1.6 É de inteira responsabilidade dos pais e/ou responsáveis legais, antes da realização da inscrição do(s) candidato(s), ler atentamente este edital, bem como, as demais informações sobre o Processo Seletivo que forem disponibilizadas por meio da página eletrônica do Centro de Educação (<http://www.ce.ufpb.br>).

1.7 Na hipótese de se comprovar a qualquer tempo (durante e/ou após o processo seletivo que versa este edital) fraude, omissão ou inconsistência nos dados fornecidos na inscrição ou na documentação comprobatória, o candidato será eliminado automaticamente do presente Processo Seletivo, sendo convocado, dentro do período de validade deste certame, o próximo candidato habilitado no certame, respeitando-se rigorosamente a lista de classificação àquela turma/série, conforme detalhado neste edital.

1.8 O Processo Seletivo será coordenado por uma Comissão Organizadora a ser instituída pela Direção do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, mediante expedição de Portaria, que será presidida obrigatoriamente pela Coordenação Geral e/ou Coordenação Adjunta da EEBAS, e por demais membros indicados pelo Conselho Deliberativo da EEBAS em cumprimento ao disposto na Resolução CONSEPE/UFPB nº 20/2019.

1.9 Todas as turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais) funcionarão na EEBAS, situado no *Campus I* da Universidade Federal da Paraíba (*Jardim Universitário, S/N, Castelo Branco - João Pessoa/PB, CEP 58051-900*).

2. VAGAS

2.1 A EEBAS ofertará até **61 (sessenta e uma)** vagas para o ano letivo de 2020, distribuídas conforme o quadro de vagas do **Anexo I**.

2.2 As vagas serão inicialmente ofertadas em sua totalidade para o sorteio de candidatos que possuem irmão matriculado na EEBAS para o ano letivo de 2020, em conformidade com a Lei n.º 13.845/2019, assim identificados no ato de inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



EDITAL Nº 02/2019 - PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (EEBAS/CE/UFPB) - ANO LETIVO 2020

2.3 As vagas remanescentes após o sorteio descrito no item 2.2 serão destinadas à ampla concorrência.

2.4 As vagas descritas no item 2.1 destinam-se exclusivamente à EEBAS e serão ofertadas em turno parcial.

2.5 A EEBAS, reserva-se ao direito de decidir por quaisquer mudanças no número de vagas ofertadas no presente edital, ficando sob sua completa responsabilidade a ampla divulgação da motivação e alterações definidas para o certame em tela.

3. INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para o processo seletivo devem ser efetuadas pelos pais ou responsáveis legais do candidato, doravante denominados REQUERENTE, ou por terceiros munidos de procuração particular com poderes específicos.

3.2 A inscrição no presente processo seletivo implica o prévio conhecimento e anuência irrestrita das disposições, normas e instruções previstas neste edital, por parte do REQUERENTE.

3.3 As inscrições serão realizadas **apenas** de forma presencial na Secretaria da Direção do Centro de Educação, no período de 16/12/2019 a 23/12/2019, no horário das 8h às 11h e das 12h às 15h.

3.4 **Obrigatoriamente** são imprescindíveis os seguintes documentos para a inscrição:

- a) Formulário de Inscrição (conforme modelo do Anexo III);
- b) Cópia do RG do requerente (não necessita ser autenticada);
- c) Cópia do CPF do requerente (não necessita ser autenticada);
- d) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) candidato(s) (não necessita ser autenticada);
- e) Cópia da Certidão de Nascimento do irmão, do discente da EEBAS (para aqueles que pleiteiam vagas com base na Lei n.º 13.845/2019);
- f) Declaração emitida pela Secretaria da EEBAS informando o(s) nome(s) do(s) irmão(s) e os respectivos responsáveis, com a matrícula renovada para o ano letivo de 2020 (para aqueles que pleiteiam vagas com base na Lei n.º 13.845/2019, descrito no item 2.2 deste edital)
- g) Procuração particular com poderes específicos (quando for o caso).



EDITAL Nº 02/2019 - PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (EEBAS/CE/UFPB) - ANO LETIVO 2020

3.5 Também será disponibilizado na Secretaria do Centro de Educação da UFPB, o formulário de inscrição do presente edital no prazo previsto no item 3.3 deste edital.

3.6 No ato de inscrição será entregue um comprovante de inscrição que será utilizado no dia do sorteio público (Anexo IV).

3.7 Somente será válido 01 (um) requerimento de inscrição para cada candidato. Caso haja mais de um requerimento de inscrição para o mesmo candidato, será válido somente o mais recente, aplicando-se esta mesma regra à hipótese da existência de **Formulário de Inscrição** com REQUERENTES diferentes pleiteando vaga para um mesmo candidato.

3.8 **Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições fora do período previsto no item 3.3, como também com documentação incompleta**, conforme itens descritos no item 3.4, bem como aquelas efetuadas por telefone, e-mail, correios ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste edital. Conforme consta no item 3.3 **as inscrições serão realizadas apenas de forma presencial na Secretaria da Direção do Centro de Educação, no período de 16/12/2019 a 23/12/2019, no horário das 8h às 11h e das 12h às 15h**

3.9 É de inteira responsabilidade do REQUERENTE, ou do seu procurador, no ato da inscrição, preencher o formulário de inscrição de forma correta e com letra legível, informando a modalidade de sorteio, a turma e o turno ao qual o candidato irá concorrer.

3.10 O REQUERENTE que marcar a opção de sorteio com base na Lei n.º 13.845/2019 e não apresentar os documentos descritos nas alíneas e) e f) do item 3.4, concorrerá automaticamente ao sorteio destinado à **Ampla Concorrência**.

3.11 Não será permitido ao candidato concorrer em duas turmas concomitantemente. Na hipótese da impossibilidade de identificação à turma e/ou turno pretendido pelo candidato no ato da inscrição, o mesmo terá sua inscrição indeferida pela Comissão Organizadora deste certame, respeitado nos termos da legislação vigente o direito ao recurso quanto ao indeferimento da inscrição ao REQUERENTE que sentir-se prejudicado dentro do prazo estabelecido no cronograma de atividades para este certame.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



EDITAL Nº 02/2019 - PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (EEBAS/CE/UFPB) - ANO LETIVO 2020

3.12 Em nenhuma hipótese será possível, antes ou depois de realizado o sorteio público, ser solicitada permuta de horários e/ou turmas.

3.13 A Secretaria do Centro de Educação não se responsabilizará pelo preenchimento do formulário de inscrição. É de competência do REQUERENTE preencher adequadamente o **Formulário de Inscrição** disciplinado por este certame, com letra legível, como também, apresentar a documentação descrita no item 3.4 deste edital em tempo hábil.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Serão divulgadas na data provável de 26/12/2019 as listas prévia de inscrições deferidas e indeferidas, com a respectiva motivação, conforme a modalidade de sorteio, por meio da página eletrônica do Centro de Educação (<http://www.ce.ufpb.br>) e na Secretaria da EEBAS.

4.2 O REQUERENTE será responsável pela verificação do nome da criança na listagem divulgada.

4.3 No caso de indeferimento de inscrição, o REQUERENTE que se julgar prejudicado poderá recorrer à Comissão Organizadora, mediante requerimento (devidamente fundamentado e assinado) dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora, conforme disposto no item 1.8 deste edital, que deverá ser **protocolada presencialmente** na Secretaria da Direção do Centro de Educação, no período de 27/12/2019 a 30/12/2020, no horário das 8h às 11h e das 12h às 15h.

4.4 O resultado da análise dos recursos, se houverem, serão publicados na data provável do dia 02/01/2020, juntamente com as listas definitiva de inscrições deferidas e indeferidas, conforme a modalidade de sorteio, por meio da página eletrônica do Centro de Educação (<http://www.ce.ufpb.br>) e na Secretaria da EEBAS.

5. SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos que obtiverem suas inscrições deferidas será feita **EXCLUSIVAMENTE**, através de sorteio público de vagas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



EDITAL Nº 02/2019 - PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (EEBAS/CE/UFPB) - ANO LETIVO 2020

5.2 Os sorteios públicos ocorrerão na data provável de 06/01/2020, às 09h00, nas dependências da EEBAS, sendo realizado inicialmente o sorteio de candidatos que possuem irmão matriculado na EEBAS, em conformidade com a Lei n.º 13.845/2019, assim identificados no ato de inscrição e, em seguida, o sorteio das vagas remanescentes à ampla concorrência, conforme consta no item 1.3 deste edital.

5.3 O não comparecimento do REQUERENTE ao sorteio público, não implicará na eliminação do candidato, sendo portanto, sua presença facultativa.

5.4 O sorteio dos candidatos ocorrerá na seguinte ordem, desde que existam candidatos inscritos, respeitando-se o "**sorteio casado**" conforme discriminado nos itens 1.2 e 1.4 deste edital:

A) CANDIDATOS QUE POSSUEM IRMÃO MATRICULADO NA EEBAS (LEI N.º 13.845/2019):

- i) 1º sorteio: Infantil III da manhã;
- ii) 2º sorteio: Infantil III da tarde;
- iii) 3º sorteio: Infantil IV da manhã;
- iv) 4º sorteio: Infantil IV da tarde;
- v) 5º sorteio: Infantil V da manhã;
- vi) 6º sorteio: Infantil V da tarde;
- vii) 7º sorteio: 1º Ano da manhã;
- viii) 8º sorteio: 1º Ano da tarde;
- ix) 9º sorteio: 2º Ano da manhã;
- x) 10º sorteio: 3º Ano da manhã;
- xi) 11º sorteio: 3º Ano da tarde;
- xii) 12º sorteio: 4º Ano da manhã;
- xiii) 13º sorteio: 4º Ano da tarde;
- xiv) 14º sorteio: 5º Ano da manhã;
- xv) 15º sorteio: 5º Ano da tarde;

B) AMPLA CONCORRÊNCIA:

- i) 16º sorteio: Infantil III da manhã;
- ii) 17º sorteio: Infantil III da tarde;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



EDITAL Nº 02/2019 - PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (EEBAS/CE/UFPB) - ANO LETIVO 2020

- iii) 18º sorteio: Infantil IV da manhã;
- iv) 19º sorteio: Infantil IV da tarde;
- v) 20º sorteio: Infantil V da manhã;
- vi) 21º sorteio: Infantil V da tarde;
- vii) 22º sorteio: 1º Ano da manhã;
- viii) 23º sorteio: 1º Ano da tarde;
- ix) 24º sorteio: 2º Ano da manhã;
- x) 25º sorteio: 3º Ano da manhã;
- xi) 26º sorteio: 3º Ano da tarde;
- xii) 27º sorteio: 4º Ano da manhã;
- xiii) 28º sorteio: 4º Ano da tarde;
- xiv) 29º sorteio: 5º Ano da manhã;
- xv) 30º sorteio: 5º Ano da tarde;

5.5 Os nomes dos candidatos serão retirados um a um de uma urna fechada até a totalidade de inscritos para cada turma com vagas ofertadas nesta inscrição, bem como para composição de uma lista de espera, conforme discriminado no item 1.4 deste edital.

5.6 A relação dos candidatos sorteados será publicada e servirá para a matrícula de acordo com a quantidade de vagas ofertadas para cada turma, bem como, para a composição da lista de espera.

6. RESULTADO

6.1 O Resultado Preliminar do Sorteio Público será divulgado na data provável de 07/01/2020, por meio da página eletrônica do Centro de Educação da UFPB (<http://www.ce.ufpb.br>) e na Secretaria da EEBAS.

6.2 O REQUERENTE que não concordar com o Resultado Preliminar do Processo Seletivo, terá o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da divulgação da relação de que trata o item 6.1, por meio de recurso escrito (com letra legível e devidamente fundamentado/assinado) dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora, conforme disposto no item 1.8 deste edital, que deverá ser **protocolada presencialmente** na Secretaria da Direção do Centro de Educação, no período de 08/01/2020 a 09/01/2020, no horário das 8h às 11h e das 12h às 15h.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



EDITAL Nº 02/2019 - PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (EEBAS/CE/UFPB) - ANO LETIVO 2020

6.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos após o prazo previstos no item 6.2 deste edital.

6.4 Serão divulgados na data provável do dia 10/01/2020 os resultados dos recursos bem como, o Resultado Final do Processo Seletivo.

7. MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos candidatos sorteados ocorrerá na Secretaria da EEBAS, no período de 13 a 24 de janeiro de 2020, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00

7.2 Cabe ao REQUERENTE realizar junto à Secretaria a matrícula do candidato convocado no período disposto no item 7.1 deste edital, observando os prazos, procedimentos e documentos exigidos.

7.3 Encerrado o prazo para matrícula, o candidato sorteado que não for matriculado perderá o direito à vaga, sendo chamado o próximo candidato, observada a ordem rigorosa do sorteio público supracitado.

7.4 No caso de desistência de candidato matriculado, a vaga será ofertada para o próximo candidato, observada a ordem rigorosa do sorteio público supracitado.

7.5 A convocação dos candidatos em lista de espera poderá ser feita do final do período de matrícula até o prazo de 60 (sessenta) dias corridos após o início das aulas, por meio da página eletrônica do Centro de Educação da UFPB (<http://www.ce.ufpb.br>).

7.6 O candidato convocado para ocupar vaga remanescente, conforme descrito nos itens 7.3 e 7.4, terá o prazo de até 3 (três) dias corridos para realizar os trâmites necessários à efetivação da matrícula junto a Secretaria da EEBAS.

7.7 O REQUERENTE deverá efetuar, pessoalmente ou por meio de procuração particular com poderes específicos, a matrícula da criança na Secretaria da EEBAS.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



EDITAL Nº 02/2019 - PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (EEBAS/CE/UFPB) - ANO LETIVO 2020

7.8 No ato da matrícula o REQUERENTE deverá apresentar junto à Secretaria da EEBAS os seguintes documentos:

- a. Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade da criança (original e cópia);
- b. 03 (três) fotos 3x4 recente;
- c. Página de identificação e controle de carteira de vacinação (original e cópia);
- d. Comprovante de residência (original e cópia);
- e. Declaração de transferência e Histórico Escolar, quando for o caso (original e cópia);
- f. Termo de guarda ou tutela, quando for o caso (original e cópia);
- g. Procuração particular com poderes específicos, quando for o caso (original e cópia);
- h. RG e CPF do REQUERENTE (original e cópia).

7.9 Não será realizada matrícula sem a apresentação de todos os documentos exigidos no item 7.8.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 5 dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento devidamente fundamentado dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora, conforme disposto no item 1.8 deste edital, que deverá ser **protocolada presencialmente** na Secretaria da Direção do Centro de Educação, no período de 06/12/2019 a 12/12/2019, no horário das 8h às 11h e das 12h às 15h , o qual será respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.

8.2 **NÃO** será cobrada taxa de inscrição para participação do Processo Seletivo regido por este edital.

8.3 A seu critério e observando o interesse público, a EEBAS poderá realizar quaisquer alterações neste edital, as quais serão divulgadas através de editais complementares ou retificadores.

8.4 Em nenhuma hipótese poderá ser realizada a transferência de inscrição de um candidato para outro, nem de um ano/série para outra.



EDITAL Nº 02/2019 - PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (EEBAS/CE/UFPB) - ANO LETIVO 2020

8.5 Enquanto a lista de espera estiver vigente, o REQUERENTE deverá obrigatoriamente informar por escrito à Secretaria da EEBAS em caso de mudança de endereço físico e/ou eletrônico.

8.6 Iniciado o ano letivo, o pai, mãe e/ou responsável legal da criança com matrícula efetivada na EEBAS para o ano letivo 2020, deverá agendar entrevista junto ao Serviço Social da EEBAS, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados do início do ano letivo, conforme art. 40 do Regimento da EEBAS (Resolução CONSEPE nº 20/2019).

8.7 A Coordenação da EEBAS será responsável pela fiscalização das atividades da Comissão Organizadora durante o processo seletivo.

8.8 Os casos omissos serão submetidos e analisados pela Comissão Organizadora.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2019.

Patrícia Batista Bezerra Ramos
SIAPE 2332754
Coordenadora Geral da Escola de Educação Básica da Universidade Federal da Paraíba



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



EDITAL Nº 02/2019 - PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO DE NOVOS
ALUNOS PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA PARAÍBA (EEBAS/CE/UEPB) - ANO LETIVO 2020

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS OFERTADAS (2020)

Nº	Turma	Vagas Disponibilizadas		Período de Nascimento	Idades
		1º Sorteio Público (Primeira Etapa) Candidatos que possuem irmão matriculado na EEBAS	2º Sorteio Público (Segunda Etapa) Candidatos enquadrados na “Ampla Concorrência”		
01	Infantil III (Manhã)	12 e Cadastro de Reserva		01 de abril de 2016 - 31 de março de 2017	3 anos completos até 31/03/2020
02	Infantil III (Tarde)	12 e Cadastro de Reserva		01 de abril de 2016 - 31 de março de 2017	3 anos completos até 31/03/2020
03	Infantil IV (Manhã)	01 e Cadastro de Reserva		01 de abril de 2015 - 31 de março de 2016	4 anos completos até 31/03/2020
04	Infantil IV (Tarde)	03 e Cadastro de Reserva		01 de abril de 2015 - 31 de março de 2016	4 anos completos até 31/03/2020
05	Infantil V (Manhã)	05 e Cadastro de Reserva		01 de abril de 2014 - 31 de março de 2015	5 anos completos até 31/03/2020
06	Infantil V (Tarde)	Cadastro de Reserva		01 de abril de 2014 - 31 de março de 2015	5 anos completos até 31/03/2020
07	1º Ano (Manhã)	Cadastro de Reserva		01 de abril de 2013 - 31 de março de 2014	6 anos completos até 31/03/2020
08	1º Ano (Tarde)	04 e Cadastro de Reserva		01 de abril de 2013 - 31 de março de 2014	6 anos completos até 31/03/2020
09	2º Ano (Manhã)	Cadastro de Reserva		01 de abril de 2012 - 31 de março de 2013	7 anos completos até 31/03/2020
10	3º Ano (Manhã)	03 e Cadastro de Reserva		01 de abril de 2011 - 31 de março de 2012	8 anos completos até 31/03/2020
11	3º Ano (Tarde)	02 e Cadastro de Reserva		01 de abril de 2011 - 31 de março de 2012	8 anos completos até 31/03/2020
12	4º Ano (Manhã)	07 e Cadastro de Reserva		01 de abril de 2010 - 31 de março de 2011	9 anos completos até 31/03/2020
13	4º Ano (Tarde)	02 e Cadastro de Reserva		01 de abril de 2010 - 31 de março de 2011	9 anos completos até 31/03/2020
14	5º Ano (Manhã)	07 e Cadastro de Reserva		01 de abril de 2009 - 31 de março de 2010	10 anos completos até 31/03/2020
15	5º Ano (Tarde)	03 e Cadastro de Reserva		01 de abril de 2009 - 31 de março de 2010	10 anos completos até 31/03/2020
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS (2020)				61 (SESSENTA E UMA)	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



EDITAL Nº 02/2019 - PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (EEBAS/CE/UFPB) - ANO LETIVO 2020

ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CERTAME

Evento	Data Prevista	Horário	Local
Publicação do Edital	05/12/2019	-	Página eletrônica do Centro de Educação da UFPB (http://www.ce.ufpb.br) e Secretaria da EEBAS
Solicitação de impugnação do Edital	06/12/2019 a 12/12/2019	8h00 às 11h00 e 12h00 às 15h00	Secretaria da Direção do Centro de Educação (CE/UFPB)
Resultado da solicitação de impugnação do Edital (SE HOVER)	13/12/2019	-	Página eletrônica do Centro de Educação da UFPB (http://www.ce.ufpb.br) e Secretaria da EEBAS
Solicitação de inscrição dos candidatos	16/12/2019 a 23/12/2019	8h00 às 11h00 e 12h00 às 15h00	Secretaria da Direção do Centro de Educação (CE/UFPB)
Divulgação das inscrições Deferidas e Indeferidas	26/12/2019	-	Página eletrônica do Centro de Educação da UFPB (http://www.ce.ufpb.br) e Secretaria da EEBAS
Interposição de recursos às inscrições Indeferidas	27/12/2019 a 30/12/2019	8h00 às 11h00 e 12h00 às 15h00	Secretaria da Direção do Centro de Educação (CE/UFPB)
Resultado das interposições de recursos às inscrições Indeferidas (SE HOVER)	02/01/2020	-	Página eletrônica do Centro de Educação da UFPB (http://www.ce.ufpb.br) e Secretaria da EEBAS
Sorteio público às vagas ofertadas para 2020	06/01/2020	09h00	Escola de Educação Básica do Centro Educação
Publicação do resultado do sorteio público às vagas ofertadas para 2020	07/01/2020	-	Página eletrônica do Centro de Educação da UFPB (http://www.ce.ufpb.br) e Secretaria da EEBAS
Interposição de recursos ao resultado do sorteio público às vagas ofertadas para 2020	08/01/2020 a 09/01/2020	8h00 às 11h00 e 12h00 às 15h00	Secretaria da Direção do Centro de Educação (CE/UFPB)
Resultado das interposições recursos ao resultado do sorteio público às vagas ofertadas para 2020 (SE HOVER)	10/01/2020	-	Página eletrônica do Centro de Educação da UFPB (http://www.ce.ufpb.br) e Secretaria da EEBAS
Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo	10/01/2020	-	Página eletrônica do Centro de Educação da UFPB (http://www.ce.ufpb.br) e Secretaria da EEBAS
Matrícula dos novos discentes (2020)	13/01/2020 a 24/01/2020	8h00 às 11h00 e 13h00 às 15h00	Secretaria da Escola de Educação Básica do Centro Educação



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



EDITAL Nº 02/2019 - PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO DE NOVOS
ALUNOS PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA PARAÍBA (EEBAS/CE/UFPB) - ANO LETIVO 2020

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO¹

DADOS DO REQUERENTE

NOME DO REQUERENTE: _____

RG: _____ / Órgão Expedidor _____

CPF: _____ Contato: () _____

Email: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado Civil: () Solteiro / () Casado (a) / () Separado () / Divorciado () / Viúvo ()

DADOS DO CANDIDATO A VAGA

Modalidade de Ingresso:

[] CANDIDATOS QUE POSSUEM IRMÃO MATRICULADO NA EEBAS (LEI N.º 13.845/2019)

[] AMPLA CONCORRÊNCIA

O REQUERENTE que marcar a opção “CANDIDATOS QUE POSSUEM IRMÃO MATRICULADO NA EEBAS (LEI N.º 13.845/2019)” e não apresentar os documentos descritos nas alíneas **e)** e **f)** do item 3.4 do Edital, concorrerá automaticamente ao sorteio destinado a modalidade de **Ampla Concorrência**.

Nome do irmão/turma/turno (consanguíneos, por adoção e/ou por determinação judicial à guarda/tutela ao responsável comum) de alunos com matrículas já renovadas junto à EEBAS para o ano letivo de 2020, com base na Lei n.º 13.845/2019 (*anexar Declaração da EEBAS/CE/UFPB, item 3.4 do Edital, junto a este requerimento*):

Nome do Candidato: _____

Data de Nascimento do Candidato: _____ / _____ / _____ Turma: _____

Turno: [] Manhã || [] Tarde

João Pessoa, _____ de Dezembro de 2019.

Assinatura do Requerente

Servidor(a) da Secretaria do CE/UFPB (Carimbo)

¹ TURMAS/TURNOS DISPONÍVEIS - 2020

Infantil III (Manhã) || Infantil III (Tarde) || Infantil IV (Manhã) || Infantil IV (Tarde) || Infantil V (Manhã) || Infantil V (Tarde) || 1º Ano (Manhã) || 1º Ano (Tarde) || 2º Ano (Manhã) || 3º Ano (Manhã) || 3º Ano (Tarde) || 4º Ano (Manhã) || 4º Ano (Tarde) || 5º Ano (Manhã) || 5º Ano (Tarde)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



EDITAL Nº 02/2019 - PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (EEBAS/CE/UFPB) - ANO LETIVO 2020

ANEXO IV – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

TURNO A QUAL CONCORRE: [] MANHÃ || [] TARDE NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

TURMA² A QUAL CONCORRE: _____

POSSUI OUTROS IRMÃOS CONCORRENDO NESTE CERTAME? [] SIM [] NÃO

SE “**SIM**” INFORME O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO(S) OUTRO(S) IRMÃO(S) _____

NOME DO REQUERENTE: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

Modalidade de Ingresso:

[] CANDIDATOS QUE POSSUEM IRMÃO MATRICULADO NA EEBAS (LEI N.º 13.845/2019)

[] AMPLA CONCORRÊNCIA

REQUERENTE entregou TODA documentação obrigatória (Item 3.4 do Edital)? [] SIM [] NÃO

João Pessoa, _____ de Dezembro de 2019.

Assinatura do Requerente

Servidor(a) da Secretaria do CE/UFPB (Carimbo)

ANEXO IV – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

TURNO A QUAL CONCORRE: [] MANHÃ || [] TARDE NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

TURMA A QUAL CONCORRE: _____

POSSUI OUTROS IRMÃOS CONCORRENDO NESTE CERTAME? [] SIM [] NÃO

SE “**SIM**” INFORME O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO(S) OUTRO(S) IRMÃO(S) _____

NOME DO REQUERENTE: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

Modalidade de Ingresso:

[] CANDIDATOS QUE POSSUEM IRMÃO MATRICULADO NA EEBAS (LEI N.º 13.845/2019)

[] AMPLA CONCORRÊNCIA

REQUERENTE entregou TODA documentação obrigatória (Item 3.4 do Edital)? [] SIM [] NÃO

João Pessoa, _____ de Dezembro de 2019.

Assinatura do Requerente

Servidor(a) da Secretaria do CE/UFPB (Carimbo)

² TURMAS/TURNOS DISPONÍVEIS - 2020

Infantil III (Manhã) || Infantil III (Tarde) || Infantil IV (Manhã) || Infantil IV (Tarde) || Infantil V (Manhã) || Infantil V (Tarde) || 1º Ano (Manhã) || 1º Ano (Tarde) || 2º Ano (Manhã) || 3º Ano (Manhã) || 3º Ano (Tarde) || 4º Ano (Manhã) || 4º Ano (Tarde) || 5º Ano (Manhã) || 5º Ano (Tarde)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



EDITAL Nº 02/2019 - PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (EEBAS/CE/UFPB) - ANO LETIVO 2020

ANEXO V – INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ÀS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Senhor(a) Presidente da Comissão Organizadora

NOME DO REQUERENTE: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

TURNO A QUAL CONCORRE: [] MANHÃ || [] TARDE NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

TURMA³ A QUAL CONCORRE: _____

POSSUI OUTROS IRMÃOS CONCORRENDO NESTE CERTAME? [] SIM [] NÃO
SE “**SIM**” INFORME O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO(S) OUTRO(S) IRMÃO(S) _____

Modalidade de Ingresso:

[] CANDIDATOS QUE POSSUEM IRMÃO MATRICULADO NA EEBAS (LEI N.º 13.845/2019)

[] AMPLA CONCORRÊNCIA

FUNDAMENTAÇÃO ESCRITA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO À INSCRIÇÃO INDEFERIDA ⁴

João Pessoa, _____ de Dezembro de 2019.

Assinatura do Requerente

Servidor(a) da Secretaria do CE/UFPB (Carimbo)

³ TURMAS/TURNOS DISPONÍVEIS - 2020

Infantil III (Manhã) || Infantil III (Tarde) || Infantil IV (Manhã) || Infantil IV (Tarde) || Infantil V (Manhã) || Infantil V (Tarde) || 1º Ano (Manhã) || 1º Ano (Tarde) || 2º Ano (Manhã) || 3º Ano (Manhã) || 3º Ano (Tarde) || 4º Ano (Manhã) || 4º Ano (Tarde) || 5º Ano (Manhã) || 5º Ano (Tarde)

⁴ Havendo necessidade utilize o verso deste documento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



EDITAL Nº 02/2019 - PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (EEBAS/CE/UFPB) - ANO LETIVO 2020

ANEXO VI – INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO DO SORTEIO PÚBLICO ÀS VAGAS OFERTADAS PARA 2020

Senhor(a) Presidente da Comissão Organizadora

NOME DO REQUERENTE: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

TURNO A QUAL CONCORRE: [] MANHÃ || [] TARDE NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

TURMA⁵ A QUAL CONCORRE: _____

POSSUI OUTROS IRMÃOS CONCORRENDO NESTE CERTAME? [] SIM [] NÃO
SE “**SIM**” INFORME O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO(S) OUTRO(S) IRMÃO(S) _____

Modalidade de Ingresso:

[] CANDIDATOS QUE POSSUEM IRMÃO MATRICULADO NA EEBAS (LEI N.º 13.845/2019)

[] AMPLA CONCORRÊNCIA

FUNDAMENTAÇÃO ESCRITA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO DO SORTEIO PÚBLICO ÀS VAGAS OFERTADAS PARA 2020 ⁶

João Pessoa, _____ de Janeiro de 2020.

Assinatura do Requerente

Servidor(a) da Secretaria do CE/UFPB (Carimbo)

⁵ TURMAS/TURNOS DISPONÍVEIS - 2020

Infantil III (Manhã) || Infantil III (Tarde) || Infantil IV (Manhã) || Infantil IV (Tarde) || Infantil V (Manhã) || Infantil V (Tarde) || 1º Ano (Manhã) || 1º Ano (Tarde) || 2º Ano (Manhã) || 3º Ano (Manhã) || 3º Ano (Tarde) || 4º Ano (Manhã) || 4º Ano (Tarde) || 5º Ano (Manhã) || 5º Ano (Tarde)

⁶ Havendo necessidade utilize o verso deste documento.